



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 165/2011

São Luís, 11 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 8/4/2011, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, na qual se encontra auxiliando.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA